

**PORTARIA Nº 146/2022**

**Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar se a recuperação de calçadas, onde houve a necessidade de remoção para realização de serviços pela concessionária está dentro dos parâmetros contratuais e de acordo com a legislação vigente aplicável a espécie.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 071/2022, de autoria de vereadores.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os vereadores Mario Sugizaki – PODEMOS, Moises do Jardim do Ouro – PL e Toninho Bernardes – PL, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar se a recuperação de calçadas, onde houve a necessidade de remoção para realização de serviços pela concessionária está dentro dos parâmetros contratuais e de acordo com a legislação vigente aplicável a espécie

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º Conforme § 3º do artigo 31 do Regimento Interno, a C.P.I. terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por mais 120 (cento e vinte) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º Fica designado como secretário(a) *ad hoc* da presente Comissão, servidor da Câmara Municipal vinculado ao gabinete do relator.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 25 de Outubro de 2022**

*Elbio Volkweis*  
Presidente